



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bonito

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2150/2020
Data: 18/09/2020 Horário: 13:04
LEG - PAR 165/2020


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 125/2020, recebido em 23/06/2.020, de autoria dos nobres Vereadores **ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA E TIAGO PIOTTO DA SILVA**, nos seguintes termos:

SECRETÁRIA
Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE "HORTAS COMUNITÁRIAS" NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

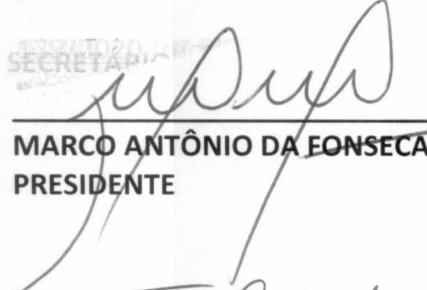
Assim, emito **PARECER FAVORÁVEL** a sua regular tramitação.

Ibitinga, 11 de setembro de 2.020.


SECRETÁRIA


MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

SECRETÁRIA


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

